



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS  
AMBIENTAIS EDITAL No. 01/2019**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS AMBIENTAIS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E  
DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020**

**1. PREÂMBULO**

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, em conformidade com as exigências do Regulamento do programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais em sua 17ª Reunião realizada em 27 de março de 2019, pelo Colegiado Único de Pós-Graduação da Faculdade UnB Planaltina (FUP) em sua 23ª Reunião realizada em 08 de abril de 2019 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou Curso(s) podem ser obtidas na página eletrônica <http://fupunb.wixsite.com/ppgca> ou na secretaria do Programa, no endereço Universidade de Brasília (UnB), Campus de Planaltina (FUP), Área Universitária 1, Vila Nossa Senhora de Fátima, 73.340-710 - Planaltina - DF.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1 Número de vagas para candidatos:

2.1.1 Mestrado Acadêmico: 12 (doze);

2.1.2 Doutorado: 8 (oito).

2.2 A relação dos docentes com disponibilidade de vagas para orientação neste processo de seleção e as linhas de pesquisa estão apresentadas no ANEXO 1.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, para o Primeiro Período Letivo de 2020, deverão ser efetuadas na página eletrônica de inscrições da Universidade de Brasília, no endereço eletrônico web <http://inscricaooposgraduacao.unb.br/>, a partir de 00h01horas do dia 08 de outubro até as 23h59min do dia 08 de novembro de 2019, devendo o candidato seguir as orientações gerais que constam no ANEXO 05, parte integrante deste Edital.

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para o Curso de Mestrado, e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao



Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.6 e 3.7 deste Edital.

3.3 No ato da inscrição no Sistema Eletrônico <http://inscricaoposgraduacao.unb.br/> exige a inserção dos documentos a seguir relacionados. Os documentos anexados deverão estar no formato PDF.

3.3.1. Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 1.3 e como ANEXO 2 deste Edital).

3.3.2. Projeto de Pesquisa conforme estabelecido no item 4.

3.3.3. Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2019, para os candidatos ao Curso de Mestrado, e cópia do Diploma de Mestrado ou comprovante de marcação de defesa de dissertação (indicando a data de defesa prevista, expedido pela Coordenação do Programa onde o candidato está realizando o curso de Mestrado), para os alunos de doutorado.

3.3.4. Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>).

3.3.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar do curso de Mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado.

3.3.6. Cópias do Documento de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.

3.3.7. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) gerado por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU). A GRU poderá ser obtida na secretaria de pós-graduação da FUP ou através de modelo disponível no site do PPGCA (<http://fupunb.wixsite.com/ppgca>).

3.3.8. Declaração de cópias autênticas (ANEXO 4) devidamente assinada.

3.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro contendo nome do pai e da mãe, somente para os estrangeiros.

3.7 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.



#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção de **Mestrado/Doutorado** será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1 Provas de Conhecimento em Ciências Ambientais:** As provas escritas serão realizadas em duas partes. A primeira será constituída de uma **prova objetiva** com duração de 1 (uma) hora e a segunda por uma **prova dissertativa** com duração de 2 (duas) horas. Ambas as provas serão realizadas na Universidade de Brasília, Faculdade de Planaltina (FUP), em local a ser informado no ato da retirada da senha de identificação das provas, no endereço divulgado no item 3.1 deste Edital. As provas escritas deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência e a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para estas provas estão explicitados no item 5 deste Edital. Ambas as provas versarão sobre conceitos gerais em Ciências Ambientais. É vedado o uso de qualquer material de consulta.

**4.2.2 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada na Universidade de Brasília, Faculdade de Planaltina (FUP), em local a ser informado no ato da retirada da senha, no endereço divulgado no item 3.1 deste Edital. A prova tem por objetivo avaliar a compreensão e interpretação de texto em língua inglesa, da área de Ciências Ambientais, e as questões deverão ser respondidas por escrito em língua portuguesa. Será permitido apenas o uso de dicionário impresso (inglês/inglês ou inglês/português). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.3 Prova de Avaliação do Projeto:** O projeto deve ser composto dos seguintes itens: 1) o nome do candidato, 2) título do projeto, 3) a linha de pesquisa do programa na qual o projeto está inserido, 4) introdução, 5) objetivos e hipóteses, 6) metodologia e 7) cronograma. O projeto deverá ter apenas uma única página em formato A4 com todas as margens de 1,5 cm, espaçamento entre linhas 1,0 e fonte Times New Roman 12. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.4 Prova de Avaliação do Currículo:** Consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

#### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**5.1 Provas de Conhecimento em Ciências Ambientais.** Esta etapa é **eliminatória e classificatória**, sendo que a nota mínima para aprovação em cada prova é 60 (sessenta) pontos. A primeira prova será objetiva e a segunda prova será dissertativa. A bibliografia básica recomendada está no ANEXO 6 deste Edital.

**5.2 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira.** Esta etapa é **eliminatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos. A nota desta prova não



será considerada para o cálculo da nota final. Os aspectos avaliados serão a compreensão e interpretação de texto, em língua inglesa, da área de Ciências Ambientais. As respostas deverão ser elaboradas apenas em língua portuguesa.

**5.3 Prova de Avaliação do Projeto.** Esta etapa é **eliminatória**, sendo a nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos. A nota dessa prova não será considerada para o cálculo da nota final. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: estrutura de apresentação, contextualização do problema e relevância do tema, objetivos e hipóteses, viabilidade do projeto, coerência entre os componentes da proposta e o conteúdo da proposta em relação à linha de pesquisa pretendida no Programa de Pós-Graduação. **Essa avaliação será feita sem a presença do candidato.**

5.3.1 O projeto apresentado deve ser de **exclusiva autoria do candidato** e será utilizado apenas para o processo seletivo.

**5.4 Prova de Avaliação de Currículo.** Esta etapa é **classificatória**. Consistirá da análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. No ANEXO 3 do presente Edital consta a tabela para pontuação dos candidatos ao Mestrado e Doutorado, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos. O candidato com maior pontuação no currículo receberá 100 (cem) pontos nessa etapa de avaliação e os demais candidatos receberão pontuação relativa ao respectivo currículo mais bem pontuado. **Essa avaliação será feita sem a presença do candidato.**

5.4.1 Cada documento comprobatório dos itens de pontuação apresentado pelo candidato deve conter o mesmo número do item a ser pontuado (primeira coluna da tabela do ANEXO 3 do presente Edital), de forma a identificar a associação de cada documento ao seu respectivo item de pontuação.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1 A nota final de cada candidato ao Mestrado e Doutorado será a média ponderada das notas obtidas nas provas escritas e de avaliação de currículo de acordo como os seguintes pesos:

Prova Escrita Objetiva com peso 3 (três);  
Prova Escrita Dissertativa com peso 5 (cinco);  
Prova de avaliação de currículo com peso 2 (dois).

6.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas do Edital e dos orientadores.

6.4 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:  
1º Critério) Maior nota na Prova Escrita Dissertativa;  
2º Critério) Maior nota na Prova Escrita Objetiva;  
3º Critério) Maior nota na Prova de Avaliação de Currículo;  
4º Critério) Maior nota na Prova de Avaliação do Projeto.



## **7. DO CRONOGRAMA**

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro abaixo:

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
08/10/2019 a 08/11/2019	Período de inscrições	09:00-17:00 h
12/11/2019 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições	18:00 h
25/11/2019	Distribuição de senhas	08:30-08:50 h
	Realização da Prova Escrita de Conhecimento em Ciências Ambientais - Objetiva	09:00-10:00 h
	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	10:30-12:30 h
	Realização da Prova Escrita de Conhecimento em Ciências Ambientais - Dissertativa	15:00-17:00 h
26/11/2019 (data provável)	Divulgação do gabarito e do resultado das Provas: Escrita objetiva e Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	18:00 h
27/11/2019 (data provável)	Realização da Avaliação de Currículo e Projeto (sem a presença do candidato)	A partir das 08:00 h
28/11/2019 (data provável)	Divulgação dos resultados das Provas: Escrita Dissertativa, Avaliação do Currículo e Projeto	A partir das 12:00 h
03/12/2019 (data provável)	Divulgação do resultado final	18:00 h
Até 07/02/2020	Confirmação escrita de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	Até às 18:00 h

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.3 ou no endereço <http://fupunb.wixsite.com/ppgca>.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://fupunb.wixsite.com/ppgca> ou na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.



8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado pelo Programa de Pós-Graduação.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/CPP.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.1.5 Cometer qualquer ato de indisciplina em quaisquer das etapas da seleção, incluindo plágio, ou seja, apropriar-se do projeto de outro e utilizá-lo como se fosse seu, falsidade ideológica ou quaisquer outras formas de improbidade.

9.1.6 Utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios ilícitos para a resolução das provas (“cola”, material de uso não permitido, comunicação com outras pessoas, dentre outros).

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação.

9.3 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do Curso de Mestrado para o de Doutorado ou do Curso de Doutorado para o de Mestrado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria, no endereço citado no item 3.1 deste Edital.

9.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção, com 20 (vinte) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica preta ou azul.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.



Brasília, DF, 08 de abril de 2019

Antonio Felipe Couto Junior  
Presidente da Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais/ Faculdade Planaltina, Universidade de Brasília



## **ANEXO 1**

### **ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA**

#### **Orientadores do núcleo docente com disponibilidade de vagas**

<b>Docentes</b>	<b>Linhos de Pesquisa</b>		<b>Disponibilidade de Vagas</b>	
	<b>1*</b>	<b>2**</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
Alexandre Almeida		X	X	X
Alexandre Specht		X	X	X
Antonio Felipe Couto Junior	X	X	X	X
Edson Eyji Sano	X	X	X	X
Eduardo Cyrino de Oliveira Filho		X	X	
Erina Vitório Rodrigues	X	X	X	
Gabriela Bielefeld Nardoto	X	X	X	X
José Vicente Elias Bernardi	X	X	X	X
Ludgero Cardoso Galli Vieira	X	X	X	X
Luiz Felippe Salemi	X	X	X	X
Luiz Fabricio Zara	X	X		X
Renato Caparroz		X	X	X
Rodrigo Diana Navarro		X	X	X
Rodrigo Studart Corrêa		X	X	X
Tatiana Barbosa Rosado		X	X	

\*Modelagem ambiental

\*\*Manejo e conservação de recursos naturais



**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MESTRADO OU DOUTORADO**

Eu, \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
Identidade nº \_\_\_\_\_, emitida por \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, com curso de Graduação em \_\_\_\_\_  
realizado na \_\_\_\_\_, solicito minha inscrição ao exame de seleção para o Curso de:  
 Mestrado em Ciências Ambientais  
 Doutorado em Ciências Ambientais

Indicar abaixo a linha de pesquisa pretendida e até dois **PROVÁVEIS** orientadores (somente aqueles citados no ANEXO 1 do Edital; recomenda-se que haja um contato prévio com o orientador pretendido antes da indicação):

Linha de Pesquisa:  Modelagem ambiental  
 Manejo e conservação de recursos naturais

Prováveis Orientadores: 1) \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_

Seguem, em anexo, os seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro)
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor, com quitação
- Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar
- Histórico Escolar da Graduação, com carga horária (**apenas para Mestrado**)
- Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso; OU  Declaração de Provável Formando (**apenas para Mestrado**)
- Histórico Escolar, com carga horária, do curso de Mestrado (**apenas para Doutorado**)
- Cópia do diploma ou certificado do curso de mestrado OU  Declaração de Provável Formando (**apenas para Doutorado**)
- Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>)
- Cópia preenchida e assinada do ANEXO 3
- Comprovantes dos itens do ANEXO 3 numerados sequencialmente
- Projeto de pesquisa
- Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição
- Declaração de cópias autênticas, datada e assinada (ANEXO 4)

Declaro estar ciente dos critérios de seleção divulgados no Edital de Seleção 01/2019 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade de Brasília e de que não há garantia de oferta de bolsa de estudo pelo Programa.

Data \_\_\_\_\_ Local \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Endereço para correspondência: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ TEL ( ) \_\_\_\_\_ FAX ( ) \_\_\_\_\_

E-mail (em letra de forma): \_\_\_\_\_



**ANEXO 3 - MESTRADO e DOUTORADO**  
**Critérios de Pontuação do Currículo**

Favor preencher o anexo somente com os documentos do Currículo efetivamente comprovados e identificados (veja item 5.4.1 do presente Edital). Escreva o número de itens em cada descrição (atenção com o número máximo de itens em algumas descrições) e multiplique pelo valor unitário. Anote o valor total parcial. Anote a pontuação total de cada um dos conjuntos de descritores (Publicações, Experiência Profissional e Formação). Anote a Nota Total para o currículo, que não pode exceder o limite máximo de 100.

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ Nota Total: \_\_\_\_\_

Descrição	Valor unitário	Número de itens	Total Parcial	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
<b>1. Publicações</b>					
1.1 Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos científicos Qualis CAPES da área de <b>CIÊNCIAS AMBIENTAIS</b>					
1.1.1 Qualis A1	<b>20</b>				
1.1.2 Qualis A2	<b>17</b>				
1.1.3 Qualis B1	<b>14</b>				
1.1.4 Qualis B2	<b>11</b>				
1.1.5 Qualis B3	<b>08</b>				
1.1.6 Qualis B4	<b>05</b>				
1.1.7 Qualis B5	<b>02</b>				
1.2 Trabalhos comprovadamente submetidos a periódicos científicos Qualis A1 a B2. Anexar o comprovante de submissão, a cópia do trabalho submetido e a última comunicação do editor, caso haja (máximo de 3 itens)	<b>05</b>				
1.3 Trabalhos completos em Anais de Congresso	<b>02</b>				
1.4 Resumos ou resumos expandidos apresentados em congressos científicos (máximo de 3 itens)	<b>01</b>				
1.5 Livros na área de Ciências Ambientais (máximo de 2 itens)					
1.5.1 Autor	<b>10</b>				
1.5.2 Organizador/editor	<b>10</b>				
1.5.3 Capítulo de livro	<b>05</b>				
<b>2. Experiência profissional e Formação</b>					
2.1 Experiência de magistério (por mês)* (máximo de 24 meses)	<b>0,5</b>				
2.2 Experiência profissional na área de Ciências Ambientais (por mês)** (máximo de 24 meses)	<b>0,5</b>				
2.3 Bolsas (Reuni, PIBIC, DTI) (por mês)* (máximo de 24 meses)	<b>0,5</b>				
2.4 Relatórios Técnicos, Consultorias, Assessorias e pareceres para periódicos***	<b>0,5</b>				
2.5 Cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> concluídos (mínimo de 360 horas)	<b>10</b>				
2.6 Monitoria (por disciplina/período letivo)*	<b>01</b>				
O valor máximo no conjunto das publicações não poderá ultrapassar <b>70 pontos</b>					
Total: _____					
O valor máximo no conjunto da experiência profissional e formação não poderá ultrapassar <b>30 pontos</b>					
Total: _____					

\* A declaração deverá ser institucional, não sendo aceita declaração do professor orientador;

\*\* Estágio curricular obrigatório não será considerado;

\*\*\* Relatórios de pesquisa e pareceres técnicos não serão considerados.



**ANEXO 4**

**DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS**  
**Universidade de Brasília**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito no concurso público objeto do Edital Nº 01/2019 para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais para o primeiro período letivo de 2020, do campus de Planaltina, declaro para fins de prova junto a Fundação Universidade de Brasília e somente para efeito da Prova de Títulos, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do artigo 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura:\_\_\_\_\_

Nome:\_\_\_\_\_



## **ANEXO 05**

### **ORIENTAÇÕES GERAIS**

1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, para o Primeiro Período Letivo de 2020, deverão ser efetuadas na página eletrônica de inscrições da Universidade de Brasília, no endereço eletrônico web <http://inscricaoposgraduacao.unb.br/>, a partir de 00h01horas do dia 08 de outubro até as 23h59min do dia 08 de novembro de 2019.
2. Os dados e documentos inseridos no sistema poderão ser modificados ou substituídos até a data limite desde que não tenha sido finalizada a inscrição.
3. O nome completo colocado na ficha de inscrição deve ser idêntico àquele do documento de identificação, a ser apresentado quando requisitado ao candidato.
4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online por parte do candidato.
5. O Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
6. Os documentos necessários para inscrição devem ser inseridos nos locais apropriados, indicados dentro do formulário de inscrição online. O correto preenchimento do formulário é uma das exigências que viabiliza a participação no processo seletivo. A inadequação de preenchimento ou troca de arquivos de lugar resultará na não homologação da inscrição do candidato.



## **ANEXO 6**

### **Bibliografia sugerida para a Prova de Conhecimento em Ciências Ambientais Mestrado e Doutorado**

1. Arantes, Caroline et al. "Relationships between forest cover and fish diversity in the Amazon River floodplain". *Journal of Applied Ecology* (2017).
2. Bishop, A, Lynch, Jonathan P. "The hidden half of crop yields". *Nature Plants*, 1 (2015).
3. Ehrlich, Paul R. and Harte, John. "Food security requires a new revolution". *International Journal of Environmental Studies* (2018).
4. Kremen, C and Merendlinger, A. M. "Landscapes that work for biodiversity and people". *Science*, 362 (2018).
5. Lapola, David, et al. "Limiting the high impacts of Amazon forest dieback with no-regrets science and policy action". *Proceedings of the National Academy of Science* (2018).
6. Lewis, Simon L. et al. "Regenerate natural forests to store carbon". *Nature*, 568 (2019).
7. Pander, Joachim et al. "Habitat diversity and connectivity govern the conservation value of restored aquatic floodplain habitats". *Biological Conservation*, 115 (2018).
8. Powers, Ryan P., Jetz, Walters. "Global habitat loss and extinction risk of terrestrial vertebrates under future land-use-change scenarios". *Nature Climate Change*, 9 (2019).
9. Rozendaal, Danaë et al. "Biodiversity recovery of Neotropical secondary forests". *Science Advances* (2019).
10. Sörqvist, Patrik and Langeborg, Linda. "Why people harm the environment although they try to treat it well: an evolutionary-cognitive perspective on climate compensation". *Frontiers in Psychology*, 10 (2019).